

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:			
//	A	/_	_/
JARI-RS			

Portaria n.º 4108, de 13 de julho de 2018

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** à servidora **Cátia Regina Lírio Padilha**, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional n.º 527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prêmio por Assiduidade, considerando o requerimento de Protocolo n.º 022/414, nos termos da Lei Municipal n.º 74/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 13 de julho de 2018.

João Hohemberger de Oliveira Prefeito Municipal de Jari